



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 008/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo agente público, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: JULIANNY RODRIGUES MARQUES - CPF nº 102.343.944-12
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DE IMPRENSA

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: CURRAIS NOVOS/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
DATA: 01/02/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Currais Novos/RN, para custear despesas da respectiva agente, no dia 01 de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar de capacitação para emissão da Carteira de Identificação Nacional – CIN, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 31 de janeiro de 2024.

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Vereador/Presidente